



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TANQUE DO CAMINHÃO FORD CARGO, PLACA QJZ0489 (PAT. 4646) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mangueira de pressão de 3" reforçada	MT	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
2	Chave liga e desliga	UND	02	R\$ 480,00	R\$ 960,00
3	Gaveta de bronze para válvula de 4"	UND	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
4	Gaveta de bronze de 6"	UND	03	R\$ 1.030,00	R\$ 2.060,00
				Valor Total	R\$ 6.420,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A aquisição de peças que estavam danificadas para manutenção do tanque do caminhão Ford Cargo, placa QJZ0489 (PAT. 4646) é de extrema urgência, pois o caminhão está sendo utilizada como meio de transporte de água para o abastecimento de propriedades rurais, devido ao período de estiagem.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE/ FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Proj. Atividade – 2.054 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Cód. Red. – 76 Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, “caput”, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME

Endereço: Rua Sagrada Família, nº 353, Pavilhão A, Floresta, Maravilha (SC).

CEP: 89.874-000

CNPJ: 06.161.649/0001-70

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente dos orçamentos recebidos o que nos permitiu com base na economicidade e na forma de prestação de serviço inferir que os preços se encontram compatível para realização dessa contratação.

A empresa apresentou o orçamento dos três, o menor, e também apresentou estar regular com as certidões negativas.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal Agricultura, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 26 de fevereiro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal